

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019, DE 7 DE NOVEMBRO  
DE 2019.**

*“Dispõe sobre a rejeição do Balanço Geral do Município de Heitorai, referente ao exercício de 2013”.*

A Câmara Municipal de Heitorai, estado de Goiás, faz saber que a Comissão de Finanças e Orçamento propôs, o plenário aprovou, e ela, na pessoa do seu Presidente promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Ficam reprovadas as contas anuais do Executivo do Município de Heitorai do exercício de 2013, acatando assim o parecer emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios, enviado a este Poder, concernente ao Processo nº 10817/2014, Parecer Prévio nº 00297/2014, de 10 de dezembro de 2014 – TCM/GO.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE HEITORAI, AOS 7 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.**

**POLIANA DUARTE BORGES**  
Presidente

**FABIANO LOURENÇO FERNANDES**  
Relator

**JOSÉ PAULO XAVIER DE PAULA**  
Membro